



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **900/2017-PMP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, pelo período de 07 (sete) dias, ao Sr. **SILVIN DE JESUS**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Visitador Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º O período da **Licença Paternidade** será de **26/04/2017 a 03/05/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de abril de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá